



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**  
**(DO SR. ANTONIO BRITO)**

*Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional da Filantropia.*

Senhor Presidente,

Requerem a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a instituição do Dia Nacional da Filantropia. Para tanto, convidamos um representante do Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas – FONIF, da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais – FEAPAES-MG, e da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Constituinte ao incluir no texto da nossa Carta Magna de 1988 que as políticas públicas sociais, na área da Saúde (Art. 199, § 1º), da Educação (Art. 213, caput) e da Assistência Social, pelo Estado ou preferencialmente por entidades filantrópicas, deu status constitucional às entidades filantrópicas.

No País existem mais 7.500 instituições beneficentes de assistência social que praticam a filantropia de forma reconhecida pelo Governo, além de milhares de outras que também o fazem sem estarem escritas nos livros oficiais do Estado, formando uma rede importante de entidades que buscam

\*CD179546092703\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ajudar ao próximo, complementando e muitas vezes substituindo o papel do Poder Público.

O vocábulo “filantropia” vem do grego: *filos* – amor; *antrópos* – homem, e significando “amor à humanidade”. Esse amor deve ser entendido não apenas como uma ajuda ao próximo, mas também como uma ação no sentido de tornar possível a inclusão social do cidadão, transformando a sociedade como um todo. A filantropia não se restringe as entidades da sociedade civil organizada, mas as pessoas físicas de todo o País que doam recursos, tempo e esforços e em muitos casos, a própria vida no desenvolvimento desta causa.

Desse modo, faz-se necessária a realização da audiência pública que ora se pleiteia para que se possa debater a instituição do Dia Nacional da Filantropia, visando atender os preceitos legais para a elaboração de proposição legislativa com esta finalidade. Assim, conclamo os nobres Pares a aprovarem a matéria.

Sala das Sessões,      de                      de 2017

**Deputado Federal Antonio Brito**  
**PSD/BA**

**\*CD179546092703\***